



**RESPOSTAS E ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS ACERCA DO EDITAL DE COLETA DE PREÇOS
Nº 033/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE
ÁREAS AJARDINADAS**

PERGUNTA 1: Referente aos itens abaixo, o custo dos produtos serão pagos fora do valor do contrato?

b) Adubação, compreendendo cobertura do gramado com terra vegetal, adubo orgânico, químico e calcário, anualmente ou em periodicidade menor, conforme necessidade apontada pelo fiscalização

c) Para os fertilizantes minerais em grânulos devem conter fósforo, potássio, nitrogênio e outros elementos. A dose anual geralmente pode ser administrada entre 2 ou 3 vezes por ano.

a) Adubação, compreendendo cobertura do gramado com terra vegetal, adubo orgânico, químico e calcário, anualmente ou em periodicidade menor, conforme necessidade apontada pela FUNDAÇÃO.

RESPOSTA 1: Não, todos os custos inerentes ao contrato e descritos no Anexo I – Especificações técnicas deverão estar contemplado no valor da proposta comercial.

PERGUNTA 2: Haverá local seguro para guardar equipamentos?

Parágrafo Único: É da CONTRATADA o ônus pela guarda de seus bens, até a completa execução do objeto deste Contrato, não recaindo sobre a FUNDAÇÃO nenhuma responsabilidade sobre eventual furto, salvo quando for realizada a entrega formal destes bens a algum preposto da FUNDAÇÃO.

RESPOSTA 2: Não, a FUNDAÇÃO não disponibiliza local para guarda dos equipamentos.

PERGUNTA 3: Qual o custo de uma refeição hoje?

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica estabelecido que os colaboradores da CONTRATADA poderão utilizar o refeitório da FUNDAÇÃO, mediante aquisição prévia do ticket Vale Refeição ao custo vigente na época da aquisição, na categoria de terceirizados, a ser contabilizado e posteriormente descontado na nota fiscal da CONTRATADA.

RESPOSTA 3: O custo atual é de R\$ 17,00 (dezesete reais). Podendo haver reajustes.

PERGUNTA 4: no caso do item abaixo, o CAT deve ser de um dos sócios da empresa?

6.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de Acervo Técnico, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a participante prestou serviço de CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ÁREAS VERDES, JARDINAGEM OU SIMILAR.

RESPOSTA 4: A Certidão de Acervo Técnico deve ser emitida por outra Empresa, informando que a **Empresa Proponente** já prestou serviço de CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ÁREAS VERDES, JARDINAGEM OU SIMILAR.

Foz do Iguaçu, 24 de outubro de 2022.


DANIEL VICENTE FERREIRA
Presidente da Comissão de Julgamento